

**CGJ**CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juizes/Remip

PORTARIA Nº 825, 12 DE JUNHO DE 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 33, de 13.11.2017, que disciplina a elaboração e publicação, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, de escala trimestral dos Juizes de Direito que irão presidir as Audiências de Custódias na Comarca da Capital, em conformidade com o art. 5º da Resolução TJ/AL nº 02, de 30 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Normativo nº 28, de 28 de maio de 2019, que disciplina a suspensão das atividades, atos e prazos processuais no âmbito deste Poder no dia 21 de junho de 2019 (sexta-feira), com a consequente compensação da jornada de trabalho, relativa ao dia de suspensão mencionado, que deverá ser realizada no dia 01 de julho de 2019, alterando, desta forma, o recesso forense para o período de 23 a 30 de junho de 2019.

RESOLVE designar a seguinte ESCALA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA, de acordo com a Portaria nº 661, de 07 de maio de 2019; a RESOLUÇÃO nº 02/2018, do Tribunal de Justiça de Alagoas; e, o PROVIMENTO nº 33/2017, desta Corregedoria-Geral da Justiça, na Comarca da CAPITAL, para o mês JULHO de 2019.

AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA		
MÊS	DIAS	JUIZ
JULHO	01 a 05	2ª Vara Criminal da Capital Dr. Antônio Barros da Silva Lima Telefones: 4009-3528 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro vcriminal2@tjal.jus.br

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

REGISTRO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 13 de Junho de 2019

Edauryssa S. Barbosa
501ha 64